

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**TERMO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 157/2022**
PREGÃO Nº 31/2022

OBJETO: Contratação de Instrutor, para ensinar a arte da capoeira, modos de autodefesa, dança, princípios e disciplina entre outras formas de arte educacional e professor de karatê para ministrar aulas de acordo com as atividades a serem desenvolvidas para o cumprimento das ações para os usuários, atendendo o cronograma do departamento competente. Aulas teóricas e práticas; Manutenção e organização de instrumentos utilizados nas aulas; viabilizar e acompanhar em participação de eventos comemorativos do município, mediante a solicitação do órgão gestor.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor SERGIO ANTONIO MATTOS, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **STEPHANY FEIL MACARI 09946988950**, inscrita no CNPJ sob n.º 37.703.621/0001-41, neste ato representada por **STEPHANY FEIL MACARI**, portador do CPF nº 099.469.889-50 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- Que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- Que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo no percentual de 25%, consoante disposto no parágrafo 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 6.000,00(Seis Mil Reais).

Subcláusula Segunda – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto Contratação de Instrutor, para ensinar a arte da capoeira, modos de autodefesa, dança, princípios e disciplina entre outras formas de arte educacional e professor de karatê para ministrar aulas de acordo com as atividades a serem desenvolvidas para o cumprimento das ações para os usuários, atendendo o cronograma do departamento competente. Aulas teóricas e práticas; Manutenção e organização de instrumentos utilizados nas aulas; viabilizar e acompanhar em participação de eventos comemorativos do município, mediante a solicitação do órgão gestor, nos seguintes termos e condições, conforme acréscimo constante na planilha:

| ITENS | | | | | | | | |
|--------------|------|---------------------------|--|-------------------|------------|----------------|-----------------|--|
| Lote | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total | |
| 1 | 1 | 19800 | Contratação de empresa para ministrar hora/aulas de Capoeira modos de autodefesa, dança, princípios e disciplina entre outras formas de arte educacional. Ministrar aulas de acordo com as atividades a serem desenvolvidas para o cumprimento das ações para os usuários, atendendo o cronograma do departamento competente. Aulas teóricas e práticas; Manutenção e organização de instrumentos utilizados nas aulas; viabilizar e acompanhar em participação de eventos comemorativos do município, mediante a solicitação do órgão gestor. | HORAS | 120,00 | 50,00 | 6.000,00 | |
| TOTAL | | | | | | | 6.000,00 | |



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 22 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n. ° 75.927.582/0001-55

SERGIO ANTONIO MATTOS

PREFEITO MUNICIPAL



Documento assinado digitalmente

STEPHANY FEIL MACARI

Data: 25/03/2024 10:28:46-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

STEPHANY FEIL MACARI 09946988950

CNPJ n. ° 37.703.621/0001-41

STEPHANY FEIL MACARI

CPF n° 099.469.889-50



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

**EXTRATO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 157/2022
PREGÃO Nº 031/2022**

OBJETO: Contratação de Instrutor, para ensinar a arte da capoeira, modos de autodefesa, dança, princípios e disciplina entre outras formas de arte educacional e professor de karatê para ministrar aulas de acordo com as atividades a serem desenvolvidas para o cumprimento das ações para os usuários, atendendo o cronograma do departamento competente. Aulas teóricas e práticas; Manutenção e organização de instrumentos utilizados nas aulas; viabilizar e acompanhar em participação de eventos comemorativos do município, mediante a solicitação do órgão gestor.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: STEPHANY FEIL MACARI 09946988950;

VIGÊNCIA: 16/05/2024

VALOR RENOVADO: R\$ 6.000,00

DATA DA ASSINATURA: 22/03/2024

PELA CONTRATANTE: SERGIO ANTONIO MATTOS - Prefeito Municipal, em exercicio.
e pela contratada: STEPHANY FEIL MACARI - Representante Legal

| |
|-------------------------------|
| CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO |
| DATA: <u>25/03/2024</u> |
| JORNAL: <u>AmP</u> |
| EDIÇÃO: <u>2988</u> |
| <u>Karel A</u> |
| DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO |

| |
|-------------------------------|
| CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO |
| DATA: <u>23/03/2024</u> |
| JORNAL: <u>Teluma</u> |
| EDIÇÃO: <u>2285</u> |
| <u>Karel A</u> |
| DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO |

Publicado por:
Natalicia Francisconi
Código Identificador:229CF38E

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 132/2023 PROCESSO
INEXIGIBILIDADE Nº 016/2023**

**EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 132/2023**

PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 016/2023

OBJETO: Credenciamento de Profissionais Fisioterapeuta, Auxiliar de saúde bucal e Técnica em enfermagem para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 003/2023.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: GIZELI MACHADO DE OLIVEIRA;

VIGÊNCIA: 19/03/2025

VALOR RENOVADO: R\$ 21.800,76

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2024

PELA CONTRATANTE: SERGIO ANTONIO MATTOS - Prefeito Municipal, em exercício.

e pela contratada: GIZELI MACHADO DE OLIVEIRA - Representante Legal

Publicado por:
Natalicia Francisconi
Código Identificador:F7C57D97

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 311/2023 PROCESSO
INEXIGIBILIDADE Nº 31/2023**

**EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 311/2023**

PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 31/2023

OBJETO: Credenciamento de Profissionais Fisioterapeuta, Auxiliar de saúde bucal e Técnica em enfermagem para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 003/2023.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: VALERIA REGINA SALDANHA BINSKI;

VALOR: R\$ 7.007,07

DATA DA ASSINATURA: 21/03/2024

PELA CONTRATANTE: SERGIO ANTONIO MATTOS - Prefeito Municipal, em exercício.

e pela contratada: VALERIA REGINA SALDANHA BINSKI - Representante Legal

Publicado por:
Natalicia Francisconi
Código Identificador:AED4BED0

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 158/2022 PREGÃO Nº 31/2022**

**EXTRATO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 158/2022**

PREGÃO Nº 31/2022

OBJETO: Contratação de Instrutor, para ensinar a arte da capoeira, modos de autodefesa, dança, princípios e disciplina entre outras formas de arte educacional e professor de karatê para ministrar aulas de acordo com as atividades a serem desenvolvidas para o cumprimento das ações para os usuários, atendendo o cronograma do departamento competente. Aulas teóricas e práticas; Manutenção e organização de instrumentos utilizados nas aulas; viabilizar e acompanhar em participação de eventos comemorativos do município, mediante a solicitação do órgão gestor.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: JORGE PAULO KLEINHANS;

VALOR: R\$ 6.525,00

DATA DA ASSINATURA: 22/03/2024

Pela contratante: SERGIO ANTONIO MATTOS - Prefeito Municipal

e pela contratada: JORGE PAULO KLEINHANS - Representante Legal

Publicado por:
Natalicia Francisconi
Código Identificador:85CE09DD

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 157/2022 PREGÃO Nº 031/2022**

**EXTRATO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 157/2022**

PREGÃO Nº 031/2022

OBJETO: Contratação de Instrutor, para ensinar a arte da capoeira, modos de autodefesa, dança, princípios e disciplina entre outras formas de arte educacional e professor de karatê para ministrar aulas de acordo com as atividades a serem desenvolvidas para o cumprimento das ações para os usuários, atendendo o cronograma do departamento competente. Aulas teóricas e práticas; Manutenção e organização de instrumentos utilizados nas aulas; viabilizar e acompanhar em participação de eventos comemorativos do município, mediante a solicitação do órgão gestor.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: STEPHANY FEIL MACARI 09946988950;

VIGÊNCIA: 16/05/2024

VALOR RENOVADO: R\$ 6.000,00

DATA DA ASSINATURA: 22/03/2024

PELA CONTRATANTE: SERGIO ANTONIO MATTOS - Prefeito Municipal, em exercício.

e pela contratada: STEPHANY FEIL MACARI - Representante Legal

Publicado por:
Natalicia Francisconi
Código Identificador:6E6D46D3

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2024**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2024

Processo dispensa nº 031/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: STEPHANY FEIL MACARI 09946988950

CNPJ Nº 37.703.621/0001-41

Representante: STEPHANY FEIL MACARI

CPF nº 099.469.889-50

OBJETO: Contratação de profissional para ministrar aulas de CAPOEIRA, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

VALOR TOTAL: R\$ 42.500,00 (Quarenta e Dois Mil e Quinhentos Reais)

VIGÊNCIA: 19/03/2025

Santo Antonio do Sudoeste, em 20/03/2024.

SÉRGIO ANTONIO DE MATTOS

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Natalicia Francisconi
Código Identificador:EDE0FFAF

**RECURSOS HUMANOS
ERRATA DE PORTARIA**

ERRATA PORTARIA Nº. 30.057/2024

A Portaria nº. 30.055 de 18 de março de 2024, publicado na edição nº. 2986 de 18 DE MARÇO DE 2024 A 15 DE JUNHO DE 2024, Licença Especial de 90 dias corridos correspondente ao período em efetivo exercício de 2015 a 2020, a Licença Especial será concedida por ser um direito adquirido da servidora a senhora **MARINA CORREIA DE SOUZA PAZINATO**, tendo em vista o pedido de encerramento das atividades laborais (exoneração) em decorrência de aposentadoria por tempo de contribuição, com data prevista para 15/06/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná – AMP tem pelo presente, a seguinte correção:

Onde se lê:

PORTARIA Nº 30.055/2024

Leia-se:

PORTARIA Nº 30.057/2024

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 DE MARÇO DE 2024.

Publicado por:
Camila Defante
Código Identificador:25F9E2CF

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE
DESENVOLV. DO TERRITÓRIO DO NORDESTE DO
PARANÁ
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº
10/2023– DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023, QUE ENTRE
SI CELEBRAM:**

CONTRATADO: AUTO POSTO REZENDE LTDA pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Walfredo Bittencourt de Moraes nº 275 - centro - cep: 86.250-000 na cidade de Nova Santa Bárbara-Pr, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 36.209.726/0001-86, neste ato representado pelo Sr. **MARCOS PAULO REZENDE BRANCO**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua José Coutinho Bezerra - Conjunto Recanto das Árvores na cidade de Nova Santa Bárbara - cep: 86.250-000 devidamente inscrito com o CPF: 782.048.449-72 e RG nº: 5.696.475-4SSP-PR

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE
DESENVOLV. DO TERRITÓRIO NORDESTE DO PARANÁ-
CODENOP**, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº. 08.146.697/0001-15, com sede junto ao Centro Administrativo

COOPERATIVA DA AGROPECUARIA DA AGRICULTURA DE SALGADO FILHO - COOPERALS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA.

O presidente da Cooperativa da Agropecuária da Agricultura de Salgado Filho, inscrita no CNPJ sob nº 06.140.565/0001-50, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, CONVOCA todos os sócios, para a "Assembleia Geral Ordinária", a ser realizada no dia 23 de abril de 2024, nas dependências do Centro de Eventos Professora Maria Eunice Soares Zanin, Rua nº100 Centro – Salgado Filho/Paraná. A instalação da assembleia será as 12:00 horas, em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) do numero de associados em condições de votar, em segunda convocação as 13:00 horas, com a metade e mais um dos associados em condições de votar e em terceira e última convocação as 14:00 horas, com no mínimo 10 (dez) associados em condições de votar, para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1ª- Prestação de conta do exercício 2023;
- 2ª- Será votado limite de contratação de Empréstimos e Financiamentos;
- 3ª- Assuntos Gerais de Interesse da sociedade;

Para efeito de quorum legal, a Coopersal – SALGADO FILHO consta, nesta data, em seu quadro social, com 60 (sessenta) associados em condições de votar.

Wilson Leite – PRESIDENTE

Salgado Filho, 23 março de 2024.

ESTADO DO PARANÁ – MUNICIPIO DE PRANCHITA
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 46/2024. CONTRATANTE: Município de Pranchita – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09. **CONTRATADO:** J. MAIRA DE ARAUJO - SHOWS E EVENTOS (GRUPO MINUANO). CNPJ: 34.952.197/0001-80. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL DE RENOME NACIONAL PARA AS FESTIVIDADES ALUSIVAS A DATA DE EMANIPACAO POLITICO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO DE PRANCHITA EM 2024. **ORIGEM:** Processo inexigibilidade nº 06/2024. **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses. **VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).** Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

| DOTAÇÕES | | | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2024 | 240 | 03.001.04.122.0004.2009 | 0 | 3.90.39.00.00 | Do Exercício |

Pranchita, 22 de março de 2024. **ELOIR NELSON LANGE** - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 311/2023 - PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 31/2023. OBJETO: Credenciamento de Profissionais Fisioterapeuta. Auxiliar de saúde bucal e Técnica em enfermagem para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 003/2023. **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; **CONTRATADA:** VALERIA REGINA SALDANHA BINSKI; **VALOR:** R\$ 7.007,07; **DATA DA ASSINATURA:** 21/03/2024; **PELA CONTRATANTE:** SERGIO ANTONIO MATTOS - Prefeito Municipal, em exercício e pela contratada: VALERIA REGINA SALDANHA BINSKI - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ – MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 158/2022 - PREGÃO Nº 31/2022. OBJETO: Contratação de Instrutor, para ensinar a arte da capoeira, modos de autodefesa, dança, princípios e disciplina entre outras formas de arte educacional e professor de karatê para ministrar aulas de acordo com as atividades a serem desenvolvidas para o cumprimento das ações para os usuários, atendendo o cronograma do departamento competente. Aulas teóricas e práticas; Manutenção e organização de instrumentos utilizados nas aulas; viabilizar e acompanhar em participação de eventos comemorativos do município, mediante a solicitação do órgão gestor. **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; **CONTRATADA:** JORGE PAULO KLEINHANS; **VALOR:** R\$ 6.525,00; **DATA DA ASSINATURA:** 22/03/2024; **Pela contratante:** SERGIO ANTONIO MATTOS - Prefeito Municipal e pela contratada: JORGE PAULO KLEINHANS - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ – MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 157/2022 - PREGÃO Nº 031/2022. OBJETO: Contratação de Instrutor, para ensinar a arte da capoeira, modos de autodefesa, dança, princípios e disciplina entre outras formas de arte educacional e professor de karatê para ministrar aulas de acordo com as atividades a serem desenvolvidas para o cumprimento das ações para os usuários, atendendo o cronograma do departamento competente. Aulas teóricas e práticas; Manutenção e organização de instrumentos utilizados nas aulas; viabilizar e acompanhar em participação de eventos comemorativos do município, mediante a solicitação do órgão gestor. **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; **CONTRATADA:** STEPHANY FEIL MACARI 09946988950; **VIGÊNCIA:** 16/05/2024; **VALOR RENOVADO:** R\$ 6.000,00; **DATA DA ASSINATURA:** 22/03/2024; **PELA CONTRATANTE:** SERGIO ANTONIO MATTOS - Prefeito Municipal, em exercício e pela contratada: STEPHANY FEIL MACARI - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ – MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2024 - Processo dispensa nº 031/2024. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. **CONTRATADA:** STEPHANY FEIL MACARI 09946988950. CNPJ Nº 37.703.621/0001-41. **Representante:** STEPHANY FEIL MACARI. CPF nº 099.469.889-50. **OBJETO:** Contratação de profissional para ministrar aulas de CAPOEIRA, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. **VALOR TOTAL:** R\$ 42.500,00 (Quarenta e Dois Mil e Quinhentos Reais). **VIGÊNCIA:** 19/03/2025. Santo Antonio do Sudoeste, em 20/03/2024. **SÉRGIO ANTONIO DE MATTOS - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

ESTADO DO PARANÁ – MUNICIPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO
EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO. O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO, 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2023. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO. **CONTRATADA:** LEONARDI ENGENHARIA LTDA – ME. **CLAUSULA PRIMEIRA:** DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 23/03/2025 a contar a partir de 24/03/2024, conforme Tomada de Preços nº 01/2023 e Contrato nº 16/2023 firmado em 24/03/2023. **CLAUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Pinhal de São Bento - PR, em 22/03/2024. **PAULO FALCADE DE OLIVEIRA** - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – MUNICIPIO DE MANFRINÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - Processo Inexigibilidade Nº 5/2024. A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer contrário emitido pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 3953/2024 resolve: Com fundamentação no art. 74 Inciso I da Lei 14.133/21 de 01/04/2021, RATIFICAR ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação na modalidade de Processo Inexigibilidade nº 5/2024 referente à Contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra, incluindo deslocamento, e materiais para revista de 1.500 (mil e quinhentas) horas da escavadeira hidráulica JS 130 Série 3055676 pertencente a frota municipal, em favor da empresa conforme abaixo:

| Lote/Item | Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Preço | Preço Total |
|--------------|--|---------|------------|----------|-----------------|
| 1 | FILTRO DE COMBUSTIVEL | UNID | 1,00 | 230,00 | 230,00 |
| 1 | Filtro de óleo Filtro de óleo. | UNID | 1,00 | 120,00 | 120,00 |
| 2 | KIT CLEAN | UN | 1,00 | 15,00 | 15,00 |
| 1 | Mão de obra e deslocamentos para manutenção de Garantia de equipamento | SERV | 1,00 | 3.000,00 | 3.000,00 |
| 1 | FILTRO SEDIMENTADOR MICRONS | UN | 1,00 | 290,00 | 290,00 |
| 1 | FILTRO HIDRAULICO RETORNO | UN | 1,00 | 320,00 | 320,00 |
| 1 | FILTRO SERVO PILOTO | UN | 1,00 | 180,00 | 180,00 |
| 1 | FILTRO DE AR EXTERNO | UN | 1,00 | 310,00 | 310,00 |
| 1 | FILTRO DE AR INTERNO | UN | 1,00 | 270,00 | 270,00 |
| 1 | OLEO PARA REDUTOR DE GIRO | UN | 13,00 | 50,00 | 650,00 |
| 1 | Filtro de ar cabine | UNID | 1,00 | 150,00 | 150,00 |
| 1 | Óleo de motor 15W40 C14 20L | UN | 1,00 | 620,00 | 620,00 |
| TOTAL | | | | | 6.155,00 |

Do objeto da licitação, estando em conformidade com o Processo Inexigibilidade 5/2024 datada de 20/03/2024. A prestação dos serviços objeto da presente licitação de até 15 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato. Manfrinópolis, 22/03/2024. **Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira** - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ – MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 120/2023 - PREGÃO Nº 14/2023. OBJETO: Contratação de profissionais para atendimento da demanda do Departamento de Cultura. **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; **CONTRATADA:** JULIANO CARVALHO DELLA NINA; **VIGÊNCIA:** 08/03/2025; **VALOR RENOVADO:** R\$ 36.000,00; **DATA DA ASSINATURA:** 08/03/2024; **Pela contratante:** SERGIO ANTONIO MATTOS - Prefeito Municipal, em exercício e pela contratada: JULIANO CARVALHO DELLA NINA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ – MUNICIPIO DE ANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2023 - PREGÃO Nº 014/2023. OBJETO: Contratação de profissionais para atendimento da demanda do Departamento de Cultura. **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; **CONTRATADA:** LURDES MAGGIONI SCHREINER; **VIGÊNCIA:** 08/03/2025; **VALOR RENOVADO:** R\$ 84.000,00; **DATA DA ASSINATURA:** 08/03/2024; **PELA CONTRATANTE:** SERGIO ANTONIO MATTOS - Prefeito Municipal e pela contratada: LURDES MAGGIONI SCHREINER - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ – MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 124/2023 - PREGÃO Nº 08/2023. OBJETO: Constitui objeto deste certame o Fornecedor de itens para compor o kit natalidade oferecido pela Secretaria Municipal de Assistência Social para as gestantes atendidas pelo CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, em situação de vulnerabilidade social. **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; **CONTRATADA:** M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; **VIGÊNCIA:** 10/06/2024; **VALOR RENOVADO:** R\$ 1.728,75; **DATA DA ASSINATURA:** 11/03/2024; **PELA CONTRATANTE:** SERGIO ANTONIO MATOS - Prefeito Municipal, em exercício e pela contratada: CARLOS AILTON KRUTZMANN - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ – MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 132/2023 - PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 016/2023. OBJETO: Credenciamento de Profissionais Fisioterapeuta. Auxiliar de saúde bucal e Técnica em enfermagem para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 003/2023. **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; **CONTRATADA:** GIZELI MACHADO DE OLIVEIRA; **VIGÊNCIA:** 19/03/2025; **VALOR RENOVADO:** R\$ 21.800,76; **DATA DA ASSINATURA:** 20/03/2024; **PELA CONTRATANTE:** SERGIO ANTONIO MATTOS - Prefeito Municipal, em exercício e pela contratada: GIZELI MACHADO DE OLIVEIRA - Representante Legal

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000
CNPJ 75.927.582/0001-55
E-mail: licitacao@pmasas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 031/2024
OBJETO: Contratação de profissional para ministrar aulas de CAPOEIRA, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. Em cumprimento ao disposto no artigo 75, parágrafo I da Lei Federal nº 14.133/21, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

| Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
|--------------|---|-------|--------|---------|------------|-------|------------------|
| 1 | PROFISSIONAL QUALIFICADO PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CAPOEIRA em atendimento à secretaria municipal de educação, para alunos do ensino integral. Modo de autodefesa, dança, princípios e disciplina entre outras formas de arte educacional. Ministrar aulas de acordo com as atividades a serem desenvolvidas para o cumprimento das ações para os usuários, atendendo o cronograma da secretaria competente. Aulas teóricas e práticas; manutenção e organização de instrumentos e materiais utilizados nas aulas; viabilizar e acompanhar em participação de eventos comemorativos do município, mediante a solicitação do órgão gestor. | | | HS | 850,00 | 50,00 | 42.500,00 |
| TOTAL | | | | | | | 42.500,00 |

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 20/03/2024. **SÉRGIO ANTONIO DE MATTOS - Prefeito Municipal em Exercício**



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ASSUNTO: Aditamento do Contrato Administrativo 157/2022.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 157/2022, cujo objeto é o Contratação de Instrutor, para ensinar a arte da capoeira, modos de autodefesa, dança, princípios e disciplina entre outras formas de arte educacional e professor de karatê para ministrar aulas de acordo com as atividades a serem desenvolvidas para o cumprimento das ações para os usuários, atendendo o cronograma do departamento competente. Aulas teóricas e práticas; Manutenção e organização de instrumentos utilizados nas aulas; viabilizar e acompanhar em participação de eventos comemorativos do município, mediante a solicitação do órgão gestor.

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – Unilateralmente pela Administração:

- a) Quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, está Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, “b”, da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 22/03/2024.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000
CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO 031/2022.
CONTRATO: 157/2022.
FORNECEDOR: STEPHANY FEIL MACARI.
VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 24.000,00
PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/05/2024.

Resolve:

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 22/03/2024.

SERGIO ANTONIO MATTOS
Prefeito Municipal, em exercicio



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO DE ADITAMENTO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de Instrutor, para ensinar a arte da capoeira, modos de autodefesa, dança, princípios e disciplina entre outras formas de arte educacional e professor de karatê para ministrar aulas de acordo com as atividades a serem desenvolvidas para o cumprimento das ações para os usuários, atendendo o cronograma do departamento competente. Aulas teóricas e práticas; Manutenção e organização de instrumentos utilizados nas aulas; viabilizar e acompanhar em participação de eventos comemorativos do município, mediante a solicitação do órgão gestor.

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO 031/2023.

CONTRATO: 157/2022.

FORNECEDOR: STEPHANY FEIL MACARI.

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 24.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/05/2024.

TERMO DE ADITIVO PROPOSTO

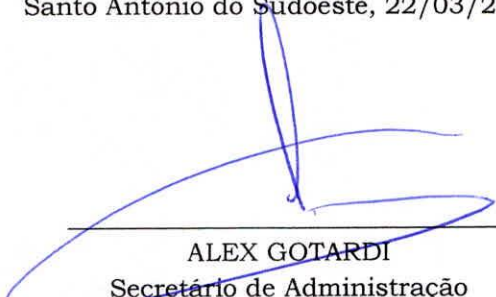
ADITIVO DE VALOR: R\$ 6.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/05/2024.

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 54.000,00 para R\$ 60.000,00

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 22/03/2024.



ALEX GOTARDI
Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de Instrutor, para ensinar a arte da capoeira, modos de autodefesa, dança, princípios e disciplina entre outras formas de arte educacional e professor de karatê para ministrar aulas de acordo com as atividades a serem desenvolvidas para o cumprimento das ações para os usuários, atendendo o cronograma do departamento competente. Aulas teóricas e práticas; Manutenção e organização de instrumentos utilizados nas aulas; viabilizar e acompanhar em participação de eventos comemorativos do município, mediante a solicitação do órgão gestor.

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO: O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.


ITENS DA LICITAÇÃO: PREGÃO 031/2022.

FORNECEDOR: STEPHANY FEIL MACARI

QUANTIDADE A SER ADITIVADA: Aditamento de 25% (valor).

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 22/03/2024.



SERGIO ANTONIO MATTOS
Prefeito Municipal, em exercicio



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2024

Listagem de Contratos

Equiplano

Página:1

Sequência: 4470 Contrato: 000157-1/2022 SIM-AM: 157

Início vigência 18/05/2022 **Final vigência** 16/05/2024 **Início execução** 18/05/2022 **Final execução** 16/05/2024 **Fornecedor** 581459-6 STEPHANY FEIL MACARI 09946988950

Gestor 5513385 - JOSEANE MARIA DE SA SGUIAREZI DOS SANTOS **Início exec.gestor** 18/05/2022 **Fim exec.gestor** 17/05/2022

Local 80 DEPARTAMENTO DE ESPORTES **Licitação** Pregão - 58 000031/2022

Súmula
Contratação de Instrutor, para ensinar a arte da capoeira, modos de autodefesa, dança, princípios e disciplina entre outras formas de arte educacional e professor de karatê para Ministar aulas de acordo com as atividades a serem desenvolvidas para o cumprimento das ações para os usuários, atendendo o cronograma do departamento competente. Aulas teóricas e práticas; Manutenção e organização de instrumentos utilizados nas aulas; viabilizar e acompanhar em participação de eventos comemorativos do município, mediante a solicitação do órgão gestor.

Fiscal:
550351-5 JOSEANE MARIA DE SA SGUIAREZI DOS SANTOS

Controlador de encargos sociais e tributários:
550351-5 JOSEANE MARIA DE SA SGUIAREZI DOS SANTOS

Atos contratuais:

| Código | Tipo do ato | Apostilamento | Tipo do aditivo | Data do ato | Nova data término | Valor |
|--------|-------------|---------------|-----------------|-------------|-------------------|-----------|
| 1 | Aditivo | Não | Valor | 24/03/2023 | 17/05/2023 | 6.000,00 |
| 2 | Aditivo | Não | Prazo e valor | 16/05/2023 | 16/05/2024 | 24.000,00 |
| 3 | Aditivo | Não | Valor | 22/03/2024 | 16/05/2024 | 6.000,00 |

COMPOSIÇÃO DO SALDO

| | | | |
|---|-------------|---|-----------------|
| Valor original do contrato: | 24.000,00 | Valor dos empenhos sem requisição: | 0,00 |
| (*) Valor atualizado do contrato: | 60.000,00 | Valor dos estornos de empenho sem requisição: | 0,00 |
| Valor das requisições de empenho: | (52.200,00) | Valor dos cancelamentos de rap sem requisição: | 0,00 |
| Valor dos estornos de requisição de empenho: | 0,00 | Valor das rev ersões de estorno de empenho: | 0,00 |
| (*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%) | | Saldo para novas requisições de empenho: | 7.800,00 |

TOTAL GERAL

| | | | |
|---|-------------|---|-----------------|
| Valor original do contrato: | 24.000,00 | Valor dos empenhos sem requisição: | 0,00 |
| (*) Valor atualizado do contrato: | 60.000,00 | Valor dos estornos de empenho sem requisição: | 0,00 |
| Valor das requisições de empenho: | (52.200,00) | Valor dos cancelamentos de rap sem requisição: | 0,00 |
| Valor dos estornos de requisição de empenho: | 0,00 | Valor das rev ersões de estorno de empenho: | 0,00 |
| (*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%) | | Saldo para novas requisições de empenho: | 7.800,00 |

Total de contratos: 0001

Crítérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4470
- Imprimir os atos contratuais



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2024

Listagem de Contratos

Equipiano

Página:1

Sequência: 4470 Contrato: 000157-1/2022 SIM-AM: 157

Início vigência Final vigência Início execução Final execução Fornecedor

18/05/2022 16/05/2024 18/05/2022 16/05/2024 581459-6 STEPHANY FEIL MACARI 09946988950

Gestor Início exec.gestor Fim exec.gestor
5513385 - JOSEANE MARIA DE SA SGUAREZI DOS SANTOS 18/05/2022 17/05/2022

Local Licitação
80 DEPARTAMENTO DE ESPORTES Pregão - 58 000031/2022

Súmula
Contratação de Instrutor, para ensinar a arte da capoeira, modos de autodefesa, dança, princípios e disciplina entre outras formas de arte educacional e professor de karatê para Ministar aulas de acordo com as atividades a serem desenvolvidas para o cumprimento das ações para os usuários, atendendo o cronograma do departamento competente. Aulas teóricas e práticas; Manutenção e organização de instrumentos utilizados nas aulas; viabilizar e acompanhar em participação de eventos comemorativos do município, mediante a solicitação do órgão gestor.

Fiscal:
550351-5 JOSEANE MARIA DE SA SGUAREZI DOS SANTOS

Controlador de encargos sociais e tributários:
550351-5 JOSEANE MARIA DE SA SGUAREZI DOS SANTOS

Atos contratuais:

| Código | Tipo do ato | Apostilamento | Tipo do aditivo | Data do ato | Nova data término | Valor |
|--------|-------------|---------------|-----------------|-------------|-------------------|-----------|
| 1 | Aditivo | Não | Valor | 24/03/2023 | 17/05/2023 | 6.000,00 |
| 2 | Aditivo | Não | Prazo e valor | 16/05/2023 | 16/05/2024 | 24.000,00 |

COMPOSIÇÃO DO SALDO

| | | | |
|--|-------------|---|-----------------|
| Valor original do contrato: | 24.000,00 | Valor dos empenhos sem requisição: | 0,00 |
| (*) Valor atualizado do contrato: | 54.000,00 | Valor dos estornos de empenho sem requisição: | 0,00 |
| Valor das requisições de empenho: | (52.200,00) | Valor dos cancelamentos de rap sem requisição: | 0,00 |
| Valor dos estornos de requisição de empenho: | 0,00 | Valor das reversões de estorno de empenho: | 0,00 |
| (*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%) | | Saldo para novas requisições de empenho: | 1.800,00 |

TOTAL GERAL

| | | | |
|--|-------------|---|-----------------|
| Valor original do contrato: | 24.000,00 | Valor dos empenhos sem requisição: | 0,00 |
| (*) Valor atualizado do contrato: | 54.000,00 | Valor dos estornos de empenho sem requisição: | 0,00 |
| Valor das requisições de empenho: | (52.200,00) | Valor dos cancelamentos de rap sem requisição: | 0,00 |
| Valor dos estornos de requisição de empenho: | 0,00 | Valor das reversões de estorno de empenho: | 0,00 |
| (*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%) | | Saldo para novas requisições de empenho: | 1.800,00 |

Total de contratos: 0001

Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4470
- Imprimir os atos contratuais



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2024

Saldo do contrato

Equiplano

Página: 1

| Contrato | | | Aditivo | | Anulação | | Transferido Ata | | Requisição de compra | | Saldo | | |
|--|----------------|------------------|--|---|-------------|------------------------------|-----------------|---------------------------|----------------------|--------------------------|--------------|-----------------------------------|----------|
| Quantidade | Valor unitário | Valor total | Quantidade | Valor total | Quantidade | Valor total | Quantidade | Valor total | Quantidade | Valor total | Quantidade | Valor total | |
| Sequência: 4470 - Contrato: 157/2022 | | | | Licitação: Pregão - 58 000031/2022 | | | | Início da vigência | | Fim da vigência | | Fim da vigência atualizada | |
| Código: 581459 - 6 Nome: STEPHANY FEL MACARI 09946988950 | | | | CPF/CNPJ: 37.703.621/0001-41 | | Telefone: 46999706028 | | 18/05/2022 | 17/05/2023 | 16/05/2024 | | | |
| Lote: 001 | | | | | | | | | | | | | |
| Item: 001 | 480,00 | 50,00 | 24.000,00 | 600,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.044,00 | 52.200,00 | 36,00 | 1.800,00 |
| Produto: 19800 Contratação de empresa para ministrar hora/aulas de Capoeira | | | | | | | | | | Unidade de medida: HORAS | | Tipo controle: Q | |
| Solicitante: 556424 CESAR MARCELO DOS SANTOS | | | Local: 000080 DEPARTAMENTO DE ESPORTES | | | | | | | | | | |
| Total | 480,00 | 24.000,00 | 600,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.044,00 | 52.200,00 | 36,00 | 1.800,00 | |
| Total geral | 480,00 | 24.000,00 | 600,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.044,00 | 52.200,00 | 36,00 | 1.800,00 | |

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 4470

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: JAQUELINE DA LUZ WSNIEWSKI DA SILVA, na versão: 5534 e

22/03/2024 11:06:39